

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANDA****GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA/MS e **ADRIANA DO CARMO MAURICIO – ME.**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, consistentes em atendimentos em consultas e plantões na área de clínica geral e/ou outras especialidades, a serem realizados nas Unidades de Atenção Básica e/ou no Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme condições, critérios e valores definidos no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em **03 de fevereiro de 2026** e término em **02 de fevereiro de 2027.**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº **19/2026**, no que não contrariem o presente extrato.

**ASSINAM:**

Pela Credenciante: **Kellen Medeiros Venciguer** – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Pela Credenciada: **Adriana do Carmo Mauricio – ME.**

**Miranda/MS, 03 de fevereiro de 2026.**

Matéria enviada por DAYANE DE CAMPOS FERREIRA

**GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA/MS e **D. STRADIOTO LTDA.**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, consistentes em atendimentos em consultas e plantões na área de clínica geral e/ou outras especialidades, a serem realizados nas Unidades de Atenção Básica e/ou no Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme condições, critérios e valores definidos no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em **03 de fevereiro de 2026** e término em **02 de fevereiro de 2027.**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº **20/2026**, no que não contrariem o presente extrato.

**ASSINAM:**

Pela Credenciante: **Kellen Medeiros Venciguer** – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Pela Credenciada: **D. Stradioto LTDA.**

**Miranda/MS, 03 de fevereiro de 2026.**

Matéria enviada por DAYANE DE CAMPOS FERREIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA “P” SEMED Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO  
MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS - 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, na Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, na Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, na Proposta de Educação do Município de Miranda/MS e na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino do Município de Miranda/MS, por meio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Miranda do Estado de Mato Grosso do Sul, instituída através do Decreto nº 4449, de 05 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR** os candidatos classificados no Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado de Professores para Rede Municipal de Ensino do Município de Miranda-MS, para o ano letivo de 2026, conforme **Anexo I**, e

**PUBLICAR**, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos AUSENTES, DESISTENTES e NÃO LOTADOS para cargos convocados pela PORTARIA “P” SEMED N.º 002, de 05 de fevereiro de 2026 **Anexo II** e **Anexo III**.

**Parágrafo único:** o candidato não convocado voltará à sua posição original na lista de classificação do Cadastro Reserva de Professores Temporários, permanecendo assim elegível para uma eventual segunda chamada na lista de candidatos, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, desde que cumpra os requisitos para a lotação, conforme estabelecido em edital de abertura 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado.

**2.** Os candidatos convocados devem comparecer à **Biblioteca UAB Anexo CAIC**, situada à Avenida Estanislau Bossay, 325, Cohab – Miranda/MS, nas datas e horários conforme disposto no **Anexo I**.

**3.** Ao comparecer, o candidato classificado deverá **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS**

**ABAIXO RELACIONADOS**, para fins de averiguação de compatibilidade funcional e administrativa:

- a) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do **Documento Oficial** com foto;
- b) ORIGINAL(IS) e CÓPIA(S) SIMPLES do **Diploma de Licenciatura** correspondente ao cargo para o qual o candidato se inscreveu (não será aceito o certificado de conclusão de graduação apresentado na inscrição);
- c) ORIGINAL(IS) e CÓPIA(S) SIMPLES do **Diploma(s)** ou Certificado(s) de Conclusão da(s) **Pós-Graduação(ções)** apresentado(s) pelo candidato na inscrição;
- d) Certidões de **Antecedentes Criminais** na esfera **Estadual** (disponível pelo link: <https://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#> ou no site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública) e na **Federal** (disponível pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> ou no site da Polícia Federal);
- e) Certidão Negativa de **Crime Eleitoral** (disponível pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ou no site do Tribunal Superior Eleitoral);
- f) Certidão de **Quitação Eleitoral** (disponível pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ou no site do Tribunal Superior Eleitoral);
- g) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do **Certificado de Reservista** ou de Dispensa de Incorporação;
- h) ORIGINAL do **Atestado médico**, emitido por médico do trabalho, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- i) Declaração de **não ter sofrido penalidades** no exercício da função pública, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- j) Declaração de **acúmulo lícito** ou de **não acúmulo** de cargo, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- k) Declaração de **não estar recebendo benefícios**, como licença maternidade, benefício temporário assistencial ou auxílio doença, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.
- l) Comprovante de dados bancários (cópia da frente do cartão/extrato bancário) do banco credenciado junto à Prefeitura Municipal de Miranda (Bradesco).

**Parágrafo único.** Caso o candidato esteja em gozo de alguma licença no ato da convocação e for vinculado à REME Miranda, a declaração deverá ser preenchida e assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

**3.1.** Além dos **documentos acima relacionados**, os candidatos convocados para os cargos cuja atuação se dará na **ÁREA INDÍGENA** deverão **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE**:

- a) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES da **Documentação Indígena** – RANI ou Certidão de Nascimento com Pertencimento Étnico **ou** ORIGINAL da **Declaração de Pertencimento Étnico** assinada pelo Cacique e por mais duas lideranças da comunidade;
- b) ORIGINAL da **Declaração de residência na comunidade indígena** pertencente ao território onde está lotada a vaga pretendida por, no mínimo, 2 (dois) anos, assinada pelo cacique e por mais duas lideranças da comunidade.

**Parágrafo único:** O candidato que **não apresentar a documentação indígena e a declaração de residência** na comunidade indígena devidamente **ASSINADA** pelo cacique e pelas lideranças **NÃO SERÁ LOTADO e NÃO SERÁ RECONVOCADO PARA A MESMA LOTAÇÃO** em outra oportunidade, podendo perder a vaga, retornando à sua posição na classificação geral.

**4.** Os documentos requisitados e descritos no **item 3** deverão ser apresentados em um **envelope A4**, identificado pelo candidato classificado, que será protocolado no momento da entrega para a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, onde será realizada a sessão de atribuição de aulas, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**5.** Nos termos do **item 4.5**, alínea “c” e **item 4.8**, do Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, no ato da convocação, o **certificado de conclusão de Licenciatura não será aceito** para fins de contratação, devendo o candidato apresentar, obrigatoriamente, o **Diploma de Licenciatura** relacionado ao cargo para o qual solicitou inscrição, conforme **Grau de Escolaridade e Requisitos** previstos no **Anexo II** do mesmo edital, sob pena de indeferimento da contratação e perda da vaga.

**6.** Os documentos apresentados com cópia **não necessitam de autenticação**, sendo as cópias conferidas com os originais pelo servidor responsável pelo atendimento ao candidato.

**7.** As notas da Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Função de Docente Temporário – 2025, que constitui exigência para a convocação, conforme previsto no 2.2, alínea “g”, do Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, encontra-se disponível para consulta interna pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), dispensada a apresentação de qualquer documento comprobatório pelo candidato.

**8.** Para as convocações de candidatos negros (pretos e pardos), foram observados tanto o percentual de reserva de vagas, quanto os princípios de proporcionalidade e alternância por cargo/área, conforme dispõe o item 4.18.4 do Edital da 2ª Retificação 003/2025, de 28/11/2025.

**9.** Os links disponibilizados nesta Portaria para emissão de certidões possuem caráter meramente informativo, cabendo exclusivamente ao candidato providenciar a obtenção das referidas certidões por outros meios, caso os links indicados estejam indisponíveis, inoperantes ou apresentem qualquer falha, não podendo tal fato ser alegado como justificativa para a não apresentação da documentação exigida.

**10.** O preenchimento dos requisitos legais previstos no Edital n.º 001/2025, de 06 de novembro de 2025 (**item 2. DOS REQUISITOS**, subitem 2.2), indispensáveis à contratação na vaga temporária, serão exigidos por meio dos documentos relacionados no **item 3. A não apresentação, no ato da contratação, de todos os documentos e requisitos exigidos implicará na eliminação do processo seletivo simplificado de títulos e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.**

**ANILDO FRANCISCO BALBUENA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto "P" 004/2025

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026**  
**ÁREA URBANA**

**Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil**

**COMPARECER**

**Dia: 13 de fevereiro de 2026**

**Horário: 7h30**

**Local: Biblioteca UAB Anexo**

| ORDEM | AC  | RESERVA | NOME                                  | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|-----|---------|---------------------------------------|-----------------|
| 43º   | 42º | -       | LEDIANE APARECIDA OLIVEIRA NASCIMENTO | 15,5            |
| 44º   | 43º | -       | JUSSARA RICARDO DA SILVA              | 14,5            |
| 45º   | 44º | -       | LUCIANO RUFINO MORAES                 | 14,2            |
| 46º   | 45º | -       | ELIANE RAMALHO MAGALHÃES              | 14,2            |
| 47º   | 46º | -       | KÉSSIA EVANGELISTA DE SOUZA MORAIS    | 14,0            |

**Professor de Educação Infantil**

**COMPARECER**

**Dia: 13 de fevereiro de 2026**

**Horário: 7h30**

**Local: Biblioteca UAB Anexo**

| ORDEM | AC  | RESERVA | NOME                                      | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|-----|---------|-------------------------------------------|-----------------|
| 27º   | 26º | -       | ROSANE DOS SANTOS BORGES                  | 17,4            |
| 28º   | 27º | -       | ICLANIA MARIA BORDIN                      | 17,2            |
| 29º   | 28º | -       | LARA CAROLINA CHAMORRO MAIA               | 16,1            |
| 30º   | 29º | -       | MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES DE ARRUDA | 14,4            |
| 31º   | 30º | -       | ELIANE PAIVA DE ALMEIDA                   | 13,7            |

**Professor de Ensino Fundamental I**

**COMPARECER**

**Dia: 13 de fevereiro de 2026**

**Horário: 7h30**

**Local: Biblioteca UAB Anexo**

| ORDEM | AC  | RESERVA | NOME                               | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|-----|---------|------------------------------------|-----------------|
| 58º   | 56º | -       | AMANDA LORRAINY BARBOSA ARZAMENDIA | 19,6            |
| 59º   | 57º | -       | ANTONIETA DA SILVA CLARO           | 19,4            |
| 60º   | 58º | -       | JULIO CÉSAR FLORES FRANCO          | 19,1            |
| 61º   | 59º | -       | KATIÚSCIA DE OLIVEIRA LOPES        | 19,0            |
| 62º   | 60º | -       | SONIA CRISTINA MATIES BENITES      | 18,9            |
| 63º   | 61º | -       | MAYARA MACHADO OLIVEIRA            | 18,3            |

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES E AUSENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| ORDEM | NOME                                       | CARGO                                                               | ÁREA   | PONTUAÇÃO FINAL | SITUAÇÃO   |
|-------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|------------|
| 36º   | ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA GOULART       | Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil | Urbana | 17,4            | AUSENTE    |
| 23º   | ANDRIA DE SOUZA GONÇALVES OLIVEIRA         | Professor de Educação Infantil                                      | Urbana | 20,0            | DESISTENTE |
| 47º   | CÉLIA SILVA ROJAS DIAS                     | Professor Ensino Fundamental I                                      | Urbana | 21,3            | AUSENTE    |
| 40º   | ELISÂNGELA PRETE BORGES                    | Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil | Urbana | 16,1            | AUSENTE    |
| 45º   | ESTÉFERSON CARDOSO MALHEIROS               | Professor Ensino Fundamental I                                      | Urbana | 21,5            | AUSENTE    |
| 48º   | FERNANDA DUARTE MEDEIROS                   | Professor Ensino Fundamental I                                      | Urbana | 20,9            | AUSENTE    |
| 54º   | LIDYANE MORAES DIAS                        | Professor Ensino Fundamental I                                      | Urbana | 19,9            | AUSENTE    |
| 53º   | LUANA ALVES VIEIRA                         | Professor Ensino Fundamental I                                      | Urbana | 20,2            | AUSENTE    |
| 35º   | PRISCILA DE QUEIROZ INAJOSSA               | Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil | Urbana | 17,5            | AUSENTE    |
| 46º   | SIMONE DE SOUZA SILVA PARDUCCI             | Professor Ensino Fundamental I                                      | Urbana | 21,4            | AUSENTE    |
| 25º   | SUELLEN ELIZANDRA LEITE RIBEIRO DE ANDRADE | Professor de Educação Infantil                                      | Urbana | 19,1            | DESISTENTE |
| 38º   | TARLA PATRICYA DA CRUZ                     | Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil | Urbana | 16,5            | AUSENTE    |
| 1º    | WEMERSON FERNANDES SILVA                   | Professor de Ensino Fundamental I - Educação Física                 | Rural  | 0,0             | AUSENTE    |

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO LOTADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| ORDEM | NOME                         | CARGO                          | ÁREA   | PONTUAÇÃO FINAL | SITUAÇÃO                                                                                                                                         |
|-------|------------------------------|--------------------------------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24º   | MIKAELY GEÓRGIA FREIRE SILVA | Professor de Educação Infantil | Urbana | 19,8            | NÃO LOTADO<br>Documentação incompleta, em desacordo com o item 2.2 do Edital 001/2025 (6/11/25) e item 3 da Portaria "P" SEMED 002/2026 (5/2/26) |

Matéria enviada por AMANDA CRISTINA SOARES DA SILVEIRA RODRIGUES

